

Guia : Como Pagar Menos Impostos na Importação de Forma Legal

Descomplicamos importar e exportar.

Importar legalmente com **redução de tributos** é possível no Brasil. Muitos empresários deixam de tirar seus projetos do papel por acreditarem que os impostos inviabilizam a operação. No entanto, a legislação aduaneira brasileira prevê regimes especiais e acordos comerciais que permitem suspender, **reduzir ou até eliminar tributos** de forma totalmente legal.

Na Rimera Multimodal, somos **especialistas em simulações** completas para ajudar empresas a importar com segurança, economia e conformidade.

1. Quais Tributos Incidem na Importação?

Antes de falar sobre redução, é preciso saber quais são os tributos normalmente cobrados em uma importação formal no Brasil:

II – Imposto de Importação

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

PIS e COFINS-Importação

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

AFRMM – Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (no caso de transporte marítimo)

Taxas de armazenagem, capatazia e despesas portuárias

2. Estratégias Legais para Pagar Menos Impostos

Abaixo, explicamos os principais caminhos legais e permitidos pela Receita Federal para reduzir a carga tributária:

A. Drawback (Suspensão, Isenção ou Restituição)

Ideal para **empresas exportadoras** que importam insumos ou matérias-primas.

Objetivo: Reduzir custos na produção de bens destinados à exportação.

Tributos que podem ser suspensos ou isentos: II, IPI, PIS/COFINS e AFRMM.

Modalidades:

Suspensão: para insumos que serão industrializados e exportados.

Isenção: para reposição de estoque já utilizado em exportação.

Restituição: permite recuperação de tributos pagos em importações anteriores.

> Requer controle contábil, projeto exportador e aprovação pela SECEX (SISCOMEX).

B. Ex-tarifário

Perfeito para empresas que importam **máquinas e equipamentos** sem produção nacional equivalente.

Benefício: Redução do II (Imposto de Importação) de até 14% para 0%.

Aplicável a: Bens de capital (BK) e bens de informática e telecomunicação (BIT).

Condição: O bem deve ter código NCM elegível e não possuir similar nacional.

> Prazo: pode durar até 2 anos, prorrogável. Publicado via Resolução da **CAMEX**.

C. Admissão Temporária

Para empresas que importam bens de forma temporária, com posterior reexportação.

Exemplos: Equipamentos para feiras, eventos, obras, reparos ou testes.

Benefício: Suspensão total ou parcial dos tributos, conforme o uso.

Prazo: Até 1 ano, prorrogável por igual período.

> O bem deve retornar ao exterior ou ser nacionalizado com recolhimento proporcional dos tributos.

D. Entrepasto Aduaneiro

Para quem deseja importar e armazenar a mercadoria em recinto alfandegado, com liberação parcelada.

Benefício: Suspensão total dos tributos enquanto a carga não for nacionalizada.

Ideal para: Controlar estoque e fluxo de caixa.

Permite: Nacionalização parcial e pagamento proporcional dos tributos.

> Muito útil para empresas com **grande volume de importação** ou incerteza de demanda.

E. Acordos Comerciais Internacionais (TEC Reduzida)

O Brasil participa de acordos com países do Mercosul e da ALADI, que permitem redução da TEC (Tarifa Externa Comum).

Condição: Comprovação da origem da mercadoria (Certificado de Origem).

Exemplo: Produtos fabricados no Uruguai, Argentina ou Paraguai podem entrar com alíquota reduzida ou zero.

> O **certificado de origem** deve estar de acordo com as regras do acordo internacional.

3. Planejamento é Fundamental

Para que qualquer regime especial funcione, é essencial planejamento técnico:

- Classificação correta da **NCM**
- **Avaliação** da origem da mercadoria
- **Estudo** de viabilidade com dados financeiros
- Verificação da **elegibilidade** do regime
- **Orientação** com despachante aduaneiro especializado

Na **Rimera Multimodal**, avaliamos cada etapa do processo e fazemos uma simulação gratuita completa, com todos os custos e tributos estimados, para que você entenda a viabilidade do seu projeto antes mesmo de importar.

4. Como a Rimera Multimodal Pode Ajudar

- Atendemos empresas que **nunca** importaram antes
 - Realizamos **simulados** completos e gratuitos, incluindo todos os impostos e custos logísticos
 - **Atuamos** como Despachante Aduaneiro e Agente de Carga Internacional
 - Oferecemos suporte desde a **habilitação no RADAR** Siscomex até o transporte final e seguro de carga
 - Indicamos **soluções de câmbio** e **financiamento** com parceiros confiáveis
-

Contato

RIMERA MULTIMODAL LTDA

Site: www.rimera.com.br

Av. Paulista 807, conj. 2315 – São Paulo/SP – CEP 01311-100

+55 11 5510-0908

WhatsApp: +55 11 96659-3018

operacional@rimera.com.br

Pronto para importar com menos impostos?

Solicite agora seu simulado **gratuito**:
Comece com a **Rimera Multimodal**

RIMERA MULTIMODAL LTDA
www.rimera.com.br

+55 11 5510 0908
operacional@rimera.com.br

Av. Paulista 807, conj, 2315. São Paulo, SP - CEP 01311-100, Brasil.